

POLÍTICA DE RISCO DE LIQUIDEZ

1. Objetivo

A política de Risco de Liquidez tem como objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e manutenção do fluxo de caixa, visando promover ações que possam manter a exposição de risco em um nível aceitável.

A política está sendo implantada em consonância aos gerenciamentos de riscos operacional e de crédito.

2. Definições de Descontinuidades do Negócio

No que tange os gerenciamentos de riscos, compadecem nas análises voltadas ao fluxo de caixa que transitam todas as operações da Cooperativa, e defini – se como possíveis risco de liquidez que pode afetar a continuidade dos negócios, os seguintes quesitos:

- A possibilidade de Cooperativa não ser capaz de honrar com eficiências suas obrigações provisionadas, correntes, futuras e inesperadas;
- A possibilidade de a Cooperativa não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho, elevação das taxas de juros decorrentes de perdas, elevação de preços e descapitalização do fluxo de caixa;
- Perdas de garantias e recebimentos que afetam seu fluxo de caixa;
- Falta de cobrança.

3. Diretrizes

A gestão do risco de liquidez deve ser analisada mensalmente para que possam mitigar os riscos de continuidade dos negócios ao patamar aceitável, para tanto, é de responsabilidade da Coordenação efetuação de relatórios gerencial para apreciação da Diretoria de Administração que são os responsáveis pela tomada de descrições estratégicas quanto a aplicação e destinação dos recursos existentes no fluxo de caixa.

Após validação da Diretoria, caberá ao Conselho Fiscal validar as informações descritas nos relatórios gerenciais.

A Gestão da Cooperativa tem a sua atuação de forma conservadora e está comprometida em manter a gestão com prudência e responsabilidade pela administração do fluxo de caixa concomitante as informações contábeis.

Caso a Diretoria exerque algum tipo de descapitalização de caixa, imediatamente deve ser acionado os gestores de risco de liquidez para mitigar situações extremas.

DS
NB

DS
RP

4. Gestão de Monitoramento

O monitoramento de análise de risco de liquidez é fundamental para a continuidade normal das operações da Cooperativa, uma vez que, por insuficiência de liquidez de ticket médio do volume de liberações de empréstimos e capacidade de pagamentos de obrigações, causará efeito negativos sua capacidade operacional.

Para que isso seja mitigado a um nível baixo, a Diretoria tem sua atuação de forma conservadora e está comprometido a manter uma gestão prudente, com a seguinte definição de parâmetros deste gerenciamento:

- Manutenção da capacitação dos recursos oriundos de integralização de capital para gerir fluxo de caixa, sendo monitorado a variação de novas integralizações comparado com a quantidade de funcionários contratados e os funcionários que não ingressaram na Cooperativa;
- Manutenção dos saldos bancários, garantindo que a Cooperativa poderá liberar empréstimos e honrar os compromissos;
- Ter suas aplicações de forma que possam resgatar de forma instantânea e que não aplique em modalidades de investimentos arriscados. Bem como, Instituições Financeiras que possam oferecer risco de liquidação;
- Avaliação do fluxo de caixa mensalmente, sendo apresentado os números a Diretoria e Conselho Fiscal;
- Avaliação periódica dos inadimplentes, através de relatórios de ativos problemáticos;
- Análise da carteira de empréstimos, se os empréstimos a receber estão concentrados a longo prazo. A Coordenação não deve deixar que o saldo de empréstimo a receber a longo prazo seja superior a 75% do total a receber;
- Análise do impacto no fluxo de caixa e no saldo contábil referente ao pagamento de juros ao capital e das sobras liquidadas aos associados;
- Acompanhar os repasses de capital e empréstimos efetuados pela empresa empregadora;
- Monitorar possíveis contingências tanto na esfera tributária, trabalhista e civil;
- Caso a Cooperativa obtenha informações de possíveis impactos que possam ocorrer alguma contingência, deverá discutir com a Diretoria a hipótese de usar ou provisionar e colocar em votação pela Assembleia Geral, a Reserva Legal. Ou também, destinar parte das sobras do exercício para uma reserva específica.

DS
NB

DS
RP

5. Monitoramento do Fluxo de Caixa

Anualmente a Diretoria Administrativa deve elaborar o orçamento referente ao resultado das sobras ou perdas do exercício seguinte e do fluxo de caixa que compreendem os valores de caixa e equivalentes de caixa. Considerando o projetado para ser comparado com o realizado, para ambos os relatórios.

Para montagem dos relatórios devem ser considerados as perspectivas de entradas de recursos relativo ao ticket médio de liberações de empréstimos, receitas operacionais, receitas de aplicações e entradas de novos associados; para as saídas de recursos são os pagamentos de despesas com colaboradores, encargos trabalhistas, encargos fiscais, despesas com fornecedores, prestadores de serviços e materiais de expedientes, média de saída de associados entre outros.

Os relatórios de projeção devem ser aprovados pela Diretoria que mensalmente serão avaliados os relatórios que contenham as informações de projetado e realizado, sendo que, as maiores variações sejam explicadas pela Administração.

Os relatórios de projeção não deverão ser modificados durante o exercício.

6. Mitigação de Risco de Liquidez

A Cooperativa opera com o capital integralizado dos seus associados, sendo que, outras rendas são oriundas dos recursos obtidos pela capitalização. Portanto, se ocorrer risco de liquidez a Diretoria deverá adotar as seguintes medidas:

- Restringir liberações de empréstimos para que possam ser pagos as despesas fixas e variáveis;
- Aumentar o período de carência de empréstimos aos novos associados;
- Redução na política de empréstimo relativo ao limite de crédito;
- Propor parcelamento dos pagamentos aos prestadores de serviço e fornecedores;
- Fortalecer ingressos de capitalizações espontâneas;
- Rever a remuneração de juros ao capital;
- Parcelar o pagamento de capital dos associados desligados, conforme Estatuto Social;
- Rever o quadro de colaboradores da Cooperativa;

Outros mecanismos que a Cooperativa deverá monitorar para que não tenha risco de liquidez, são os seguintes quesitos:

DS
NB

- Não permitir a concentração de empréstimos, conforme parâmetros introduzidos no relatório de concentração da carteira;
- Não permitir que 75% do total das operações de créditos fique concentrados a longo prazo.

7. Análises e Índices

Elaboramos o relatório de “Planilha de Análise Mensal”, a base de dados dessa planilha são os balancetes mensais onde efetuamos a demonstrações do resultado, limites operacionais, variações do patrimônio líquido, variações das contas de resultado, liquidez imediata, variação do capital com disponível e operações de créditos, variação das provisões de perdas conforme números contábeis, uso e saldos do FATES, variação do quadro social e índices de eficiência.

Nas demonstrações do resultado (DRE) mensal, semestral e anual com variações horizontal e vertical onde pode ser revisto se as entradas e saídas de recursos operacionais estão adequados aos gastos da Cooperativa.

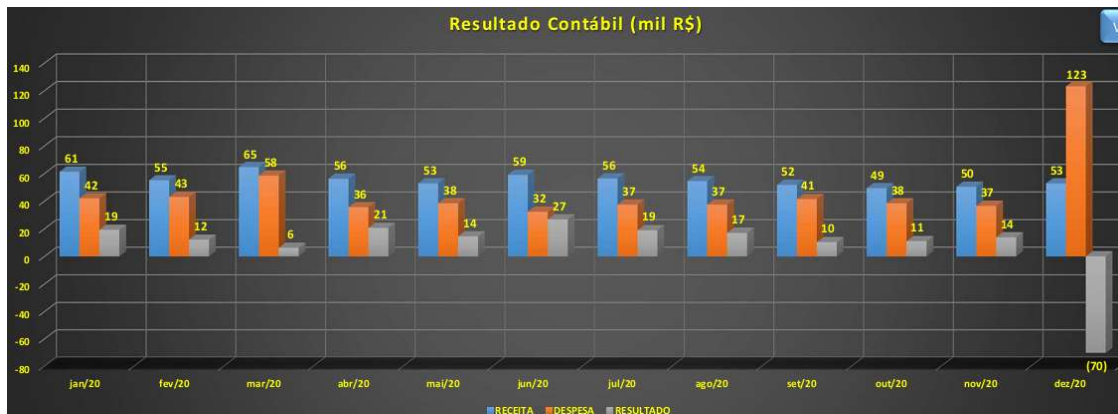
Código	Nome de Conta	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	1º Semestre	2º S	Requis. / Resultado	Total	3º S	Requis. / Resultado
7	RECEITAS	612,76	55.081,54	64.646,85	56.227,23	52.481,17	50.261,40	55.382,24	55.402,09	51.779,45	48.361,00	50.542,00	52.851,80	561.220,20	100,00%	100,00%	684.276,91	100,00%	100,00%
7.1	RECEITAS OPERACIONAIS	612,76	55.081,54	64.646,85	56.227,23	52.481,17	50.261,40	55.382,24	55.402,09	51.779,45	48.361,00	50.542,00	52.851,80	561.220,20	100,00%	100,00%	684.276,91	100,00%	100,00%
7.1.0000	RENDIM. DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.1.0000	RENDIM. DE INSC. ON BENS FINANÇAS DE LOQUEZ	58.091,82	51.581,82	60.180,57	54.471,08	55.138,05	54.481,85	51.156,47	55.018,50	48.414,07	48.302,13	47.455,36	48.074,13	511.947,89	94,51%	94,51%	599.039,99	94,26%	94,26%
7.1.0000	RENDIM. DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS	2.251,91	1.905,67	4.484,76	971,32	2.376,95	4.487,46	5.331,21	5.188,06	5.110,08	509,16	1.546,20	2.084,61	16.478,31	4,27%	4,27%	24.456,69	3,53%	3,53%
7.1.0000	RENDIM. DE PARTICIPAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.1.0000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	DL11	0,00	5,00	784,79	1.003,1	38,00	1.501,16	1.609,36	138,00	495,20	1.105,87	2.071,76	1.800,27	0,10%	0,10%	7.479,84	1,09%	1,09%
7.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.0000	RENTAL EM TRANSAÇÕES COM VÁRIOS E BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.2.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	DESPESAS	42.074,43	143.286,31	136.491,52	151.626,02	158.421,36	153.275,81	157.486,51	157.466,80	141.474,19	158.400,05	136.383,49	123.098,36	1.246.976,36	100,00%	100,00%	1.314.468,18	100,00%	100,00%
8.1	DESPESAS OPERACIONAIS	42.074,43	143.286,31	136.491,52	151.626,02	158.421,36	153.275,81	157.486,51	157.466,80	141.474,19	158.400,05	136.383,49	123.098,36	1.246.976,36	100,00%	100,00%	1.314.468,18	100,00%	100,00%
8.1.0000	DESP. DE CAPITALS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	DESP. DE OBRG. POR EMP. E REPASSES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	DESP. DE PONTA LÍQ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	DESPESA ADMINISTRATIVAS	25.550,51	128.89,34	129.423,23	125.265,50	129.245,77	123.254,87	123.687,07	129.002,28	120.789,12	131.556,37	128.754,63	127.776,37	1.242.474,19	95,02%	95,02%	1.285.700,87	95,02%	95,02%
8.1.0000	DESPESA ADMINISTRATIVAS	25.550,51	128.89,34	129.423,23	125.265,50	129.245,77	123.254,87	123.687,07	129.002,28	120.789,12	131.556,37	128.754,63	127.776,37	1.242.474,19	95,02%	95,02%	1.285.700,87	95,02%	95,02%
8.1.0000	DESPESA COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	DESPESA COM MATERIAIS	1.189,65	1.077,32	1.225,82	852,28	852,30	852,30	852,30	852,30	852,30	852,30	852,30	852,30	8.744,82	0,69%	0,69%	12.222,22	0,91%	0,91%
8.1.0000	DESPESA COM SERVIÇOS	1.114,01	1.128,07	1.261,19	1.023,71	1.024,47	1.024,47	1.024,47	1.024,47	1.024,47	1.024,47	1.024,47	1.024,47	8.744,82	0,69%	0,69%	12.222,22	0,91%	0,91%
8.1.0000	DESPESA COM OPERAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	PRELACIÃO EM TRANSAÇÕES COM VÁRIOS E BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.1.0000	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2.0000	PRELACIÃO EM TRANSAÇÕES COM VÁRIOS E BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2.0000	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.3	IMPACTOS DE RESULTADO	101,42	228,42	182,28	116,52	150,80	88,58	-	-	-	-	-	-	882,78	0,07%	0,07%	1.062,98	0,08%	0,08%
8.3.0000	IMPACTO DA RENDA	101,42	228,42	182,28	116,52	150,80	88,58	-	-	-	-	-	-	882,78	0,07%	0,07%	1.062,98	0,08%	0,08%

São geradas planilhas: de Resultado Geral e Resultado Operacional de forma gráfica onde avaliamos as seguintes situações:

- **Resultado Geral:** são apresentados os resultados mensais de forma gráfica os valores das receitas, despesas e resultados. Onde avaliamos se as entradas e saídas de recursos estão obtendo variações significativas. Caso ocorram riscos de as despesas estarem superiores as receitas do mês, imediatamente serão avaliadas todas as circunstâncias, visando assim proteger os riscos operacionais e de liquidez.

DS
NB

DS
FP



- Resultado Operacional:** os resultados são apresentados mensalmente de forma gráfica somente dos valores oriundos de fluxo de caixa das atividades da Cooperativa e também são avaliados se há variação nas receitas e despesas. Caso ocorra alguma variação significativa, serão avaliadas a conduta do gerenciamento de risco nas atividades da Cooperativa.



7.1 Limites Operacionais

7.1.1 Patrimônio de Referência:

Mensalmente avaliamos os limites operacionais conforme estabelecidos pelas resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Iniciamos pelo Patrimônio de Referência – PR no qual baseamos pela resolução CMN nº 4.192/2013, artigo 4º.

7.1.2 Limites sobre saldos bancários de conta corrente, poupança e aplicações financeiras

Com base no Patrimônio de Referência efetuamos o cálculo do limite de aplicações financeiras em uma mesma instituição financeira, conforme disposto da resolução CMN nº 4.677/2018, artigo 19º, 20º e 21º.

7.1.3 Limites sobre Operações de Créditos

DS
NB

Na avaliação das operações de créditos são avaliados se as operações para um mesmo associado estão acima de 10% sobre o Patrimônio de Referência, também tomado por base da resolução CMN nº 4.677/2018, artigo 19º e dialogado com a Diretoria.

7.1.4 DLO

São avaliados os valores de DLO sobre o Patrimônio de Referência – PRS5, conforme artigo 12º da Resolução do CMN nº 4606/2017.

7.1.5 Limites sobre ativos permanentes

Avaliamos se o limite de imobilizado está acima de 50% sobre o Patrimônio de Referência conforme disposto da resolução do CMN nº 2.699/99, artigo 4º.

Os bens imobilizados da Cooperativa não são significativos, não sendo objeto de exposição ou comentários.

7.1.6 Limites sobre Capital Social

Avaliamos se o maior saldo de capital não está acima de 1/3 sobre o Patrimônio de Referência

7.1.7 Avaliação de concentração sobre as operações de créditos

Avaliamos as concentrações sobre as operações de créditos e de capital dos 10, 50 e 100 maiores devedores e capitalistas. Caso haja concentrações acima de 30% a 40% sobre o Patrimônio de Referência. Efetuamos testes de riscos operacional e de liquidez para avaliar os potenciais riscos futuros. Os percentuais estando a baixa, não há necessidade de testes adicionais.

7.1.8 Avaliação da liquidez imediata

Monitoramos a liquidez dos saldos bancários de conta corrente e aplicações financeiras comparado com os saldos de obrigações passivas.

Para monitoramento do índice é importante que o saldo de bancário deve estar R\$ 1,00 acima do saldo de obrigações.

7.1.9 Avaliação dos Saldos de Capital sobre os Disponíveis

São avaliados sobre o capital existente na Cooperativa se os saldos disponíveis que compreendem os saldos bancários de conta corrente, poupança e aplicações financeiras.

O índice de meta do saldo disponível terá que estar acima de 25% sobre o saldo de capital, para que seja possível obter reserva para devolução dos capitalistas sem que comprometa significativamente o fluxo de caixa.

DS
NB

DS
RP

7.1.10 Avaliação do Capital versus Recebíveis

Monitoramos os valores gerados de capital comparado com os saldos bancários de conta corrente e aplicações financeiras e saldo de operações de créditos líquidos, frisando que sempre com base nos saldos contábeis. Para essa avaliação verificamos se o saldo de capital existe está sendo aplicados em operações de créditos estão gerando caixa ou se os valores estão concentrados em operações de créditos ou nos saldos bancários.

Se a variação entre o saldo de capital comparado com os saldos bancários estarem equivalentes, significa que não há interesse ou boa divulgação sobre as operações de créditos.

Caso verifique que os valores de operações de créditos estão equivalentes ao capital, temos que avaliar através de testes de risco das operações para sabermos se há inadimplências ou concentração de empréstimos que poderá ocorrer risco de liquidez e descapitalização financeira.

7.1.11 Avaliação das Operações de créditos

São avaliadas as concentrações sobre os empréstimos ativos comparados com empréstimos de ex-associados.

Nas avaliações são revisados os índices de inadimplência, base dos saldos contábeis, tanto dos ativos como dos ex-associados.

7.1.12 FATES

Com base no saldo a ser usado de FATES no decorrer do exercício social, no qual é considerado como 100% do recurso a usar, fatiamos por faixa de status para o percentual de até 50% do uso do recurso, ainda está bom para uso, a faixa de 49% a 11% entra em percentuais que requerem mais detalhes para possível uso do recurso ou solicitação de uso adicional e abaixo de 10% entra nos percentuais finais em que pode acarretar a liquidação do uso anual.

7.1.13 Quadro Social

Avaliamos se o quadro social da Cooperativa obteve durante o exercício variações significativas e conseqüentemente de saídas ou especulações oriundas de informações ou do mercado externo de baixa do quadro de colaboradores da empresa empregadora efetuamos análise dos maiores cotistas ou da área de atuação dos associados.

7.1.14 Índice de eficiência

Avaliamos se as entradas de recursos financeiros das aplicações operacionais efetuadas pela administração são suficientes para cobrir as despesas

DS
NB

DS
RP

operacionais, no qual qualificamos calibramos os percentuais das seguintes formas: Bom 50%, Regular de 50% a 75%, Atenção 75% a 80%, Tomar Ação 75% a 90% e Ruim acima de 90%.

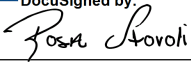
8. Avaliação de Ativos Problemáticos


Avaliamos mensalmente através do relatório gerencial de ativos problemáticos se os valores de parcelas em atraso estão de acordo com os índices de provisão de risco, conforme resolução CMN nº 2682/1999.

Verificamos se os inadimplentes estão sendo cobrados pela empresa de cobrança e periodicamente levantamos a avaliação de risco dos empréstimos acima de R\$ 50.000,00.

Também, avaliamos se os créditos em inadimplência acima de 360 dias estão sendo baixados para prejuízo.

Data de aprovação:	São Paulo, 28 de julho de 2022
Data prevista de revisão:	Revisão para 1 ano
Ata da Diretoria:	São Paulo, 28 de julho de 2022

DocuSigned by:

Rosa Hermínia Storoli dos Santos
Diretora Presidente

DocuSigned by:

Míria Salmazo Belopede Massonetto
Diretora Operacional